



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 8 de maio de 2014

Ano III - Edição nº 00205 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
630F737C768DF6632F81160D04DD970F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014 - Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros
- DECRETO No 039, DE 07 DE MAIO DE 2014 - Fica nomeado o Sr. RENIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF: 000.366.535-60 no cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município.
- DECRETO No 040, DE 07 DE MAIO DE 2014 - Fica nomeado o senhor Lourival Rodrigues do Nascimento, para o cargo de Diretor de Transportes desta Prefeitura Municipal.
- DECRETO Nº 041, 07 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.
- Errata Resultado, Adjudicação, Homologação. Pregão Presencial Nº. 007/2014.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, em favor da Dr^a Geiziane Rabelo Machado. Valor Mensal de R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais), prazo de 08 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Abril de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 039, DE 07 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre nomeação do
Secretário Municipal de
Agricultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. RENIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF: 000.366.535-60** no cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de maio de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 040, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o senhor **Lourival Rodrigues do Nascimento, CPF: 270.335.958-67** para o cargo de Diretor de Transportes desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de maio de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 041, 07 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica (FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – MEMBROS TITULARES:

- 01 – Sergio Cordeiro da Silva
Representante do Poder Executivo;
- 02 – Denise Soares Barbalho Salomão
Representante do Poder Executivo;
- 03 – Ilton de Sousa Moreira
Representante dos professores;
- 04 – Evanilda Soares e Silva
Representante dos diretores;
- 05 – Maria Francisca de Souza Fernandes
Representante dos servidores técnico-administrativos;
- 06 – Natanael Pereira Marques
Representante dos pais;
- 07 – Neuselândia Salomão dos Santos
Representante dos pais;
- 08 – Luciene Maria de Jesus

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

09 – Agnaldo do Nascimento

Representante dos estudantes;

10 - Antônio Neves Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – Geani Aparecida Mota S. Fujiwara

Representante do Conselho Tutelar

II – MEMBROS SUPLENTES:

01 – Patrícia Fernandes Neto

Representante do Poder Executivo;

02 – Elizete Francisca de Sousa

Representante do Poder Executivo;

03 – Siderleia Maria Silveira de Almeida

Representante dos professores;

04 – Adevaldo Marques de Oliveira

Representante dos diretores;

05 – Mariana Gusmão da Silva

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – Célio Marques da Silva

Representante dos pais;

07 – Susinei Viana Aguiar

Representante dos pais;

08 – Paulo Roberto Correia

Representante dos estudantes;

09 – Josceni Dias Rocha

Representante dos estudantes;

10 - Rivanilde Madalena Salomão

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – Grace Kelly Nunes Ribeiro Viera

Representante do Conselho Tutelar

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 07 de maio de 2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ERRATA RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados o resultado da Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, visando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote. Tendo como vencedora para o Lote I, a Empresa Rosenildo dos Santos Nunes, CNPJ: 02.659.502/0001-54, com valor final de R\$: 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Para o Lote II, a Empresa, **ONDE SE LÊ:** Anastásio Soares Domingos Neto, **LEIA-SE:** Atanásio Soares Domingues Neto, CNPJ: 12.930.524/0001-60, com valor final em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Cordeiros - Bahia, em 28 de março de 2014.

Cleriston Ricardo de Oliveira
Pregoeiro Municipal

ADJUDICAÇÃO:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições, Adjudica o Pregão Presencial nº 007/2014, visando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote. Tendo como vencedora para o Lote I, a Empresa Rosenildo dos Santos Nunes, CNPJ: 02.659.502/0001-54, com valor final de R\$: 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Para o Lote II, a Empresa, **ONDE SE LÊ:** Anastásio Soares Domingos Neto, **LEIA-SE:** Atanásio Soares Domingues Neto, CNPJ: 12.930.524/0001-60, com valor final em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Cordeiros - Bahia, em 31 de março de 2014.

Cleriston Ricardo de Oliveira
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal Edvar Ribeiro da Silva, autoridade competente, no uso de suas atribuições, Homologo o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, visando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote. Tendo como vencedora para o Lote I, a Empresa Rosenildo dos Santos Nunes, CNPJ: 02.659.502/0001-54, com valor final de R\$: 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Para o Lote II, a Empresa, **ONDE SE LÊ:** Anastásio Soares Domingos Neto, **LEIA-SE:** Atanásio Soares Domingues Neto, CNPJ: 12.930.524/0001-60, com valor final em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Cordeiros - Bahia, em 04 de Abril de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal